

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E
EDNEI CUSTÓDIO VASCONCELOS – ME.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e **Ednei Custódio Vasconcelos - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 13.025.377/0001-47, neste ato, representado por seu proprietário Sr. **Ednei Custódio Vasconcelos**, brasileiro, empresário, portador do documento de Identidade nº. MG 7.415.366 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 787.380.246-91, residente e domiciliado na Rua Dezesesseis, nº. 989, na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 03 de fevereiro de 2017, extraído do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, e art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de R\$ 126.176,00 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de dezembro de 2018.

**Município de Itapagipe
Contratante**

**Ednei Custódio Vasconcelos - ME
Contratado**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: